



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
CNPJ Nº 08.357.667/0001 - 58

## ATA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 720260011 CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

Aos 03 (três) dias do mês de março de 2026, às 08h26min, na sede da Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN, reuniram-se os membros da Equipe de Apoio, devidamente autorizados pela Excelentíssima Senhora Prefeita Dayane da Silva Batista, com a finalidade de proceder à análise das propostas de preços e dos documentos de habilitação apresentados no âmbito do Processo Administrativo nº 720260011, referente à contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor.

O objeto da presente contratação é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ROTINAS DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL**, conforme condições estabelecidas no Aviso de Dispensa.

Dando início aos trabalhos, a Equipe de Apoio procedeu à verificação das propostas encaminhadas por meio do endereço eletrônico institucional (pmtacpl65@gmail.com), constatando o recebimento de 02 (duas) propostas, conforme descrito abaixo:

#### 1. FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO – ME

- o Data de envio: 26/02/2026
- o Horário: 14h49min
- o Valor mensal: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

#### 2. JJ DA CRUZ E DOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS

- o Data de envio: 27/02/2026
- o Horário: 15h56min
- o Valor mensal: R\$ 5.631,57 (cinco mil seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos)

Após análise comparativa das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa **FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO – ME** ofertou o menor valor mensal, mostrando-se mais vantajosa para a Administração sob o aspecto econômico.

Em seguida, procedeu-se à análise da documentação de habilitação apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar, constatando-se sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, estando a referida empresa plenamente apta à contratação, nos termos das exigências previstas no Aviso de Dispensa.




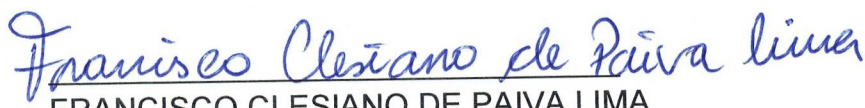
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS  
CNPJ Nº 08.357.667/0001 - 58

Diante do exposto, a Equipe de Apoio declara vencedora do presente procedimento a empresa **FRANCISCO DE ASSIS FARIAS FILHO – ME**, por atender às exigências editalícias e apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, lavrando-se a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Apoio.

Tenente Ananias/RN, 03 de março de 2026

  
ANTÔNIO IRACILDO DE QUEIROZ  
Portaria nº001/2026-GP

  
FRANCISCO CLESIANO DE PAIVA LIMA  
Portaria nº001/2026-GP